

## 44ª SÃO SILVEIRA 2019 REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Barueri promoverá, neste ano de 2019, a 44ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar participação dos atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

### 1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO.

- 1.1. A 44ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia 15.12.2019(Domingo);
- 1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

HORA	PROVA
07h25	Atletas portadores de necessidades
07h30	Pelotão Feminino e Masculino (Geral e Principal)
Logo após a última largada	Caminhantes

- 1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela à linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira/ Barueri;
- 1.4. O percurso total é de 8.000(oito mil) metros;
- 1.5. A Caminhada terá percurso de 4.000 (quatro mil) metros.

### 2. Categorias:

(Geral e “Principal, (residentes em Barueri)”, sendo necessário comprovar por meios documentais originais em nome do atleta, sendo também necessário levar cópias das originais, as quais ficarão anexadas ao processo de inscrição) conforme reza o parágrafo 3.1.2.

2.1 Não haverá divisão por faixa etária – somente geral

2.2 Não haverá premiação especial aos ACD (Atleta com deficiência)

- 2.1.1. Os atletas que desejarem competir largando no grupo **“Elite”, estes deverão estar inscritos pelo site na prova como qualquer outro atleta** e enviar o

currículo esportivo para os e-mails: [esportes.atletismo@barueri.sp.gov.br](mailto:esportes.atletismo@barueri.sp.gov.br) e [esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br](mailto:esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br), até o dia 22 de novembro de 2019, neste obrigatoriamente conterá os seus resultados dos últimos doze meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição na Elite. Na hipótese de indeferimento o atleta terá que largar junto ao pelotão geral.

**OBS: A organização não reserva o direito à inscrição fora do prazo ou além de que se esgotem, a nenhuns atletas, mesmo ao atleta que se considere ser da Elite.**

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas e limitadas a 2.000 (dois mil)** corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção do grupo de caminhantes;
- 3.1.3. As inscrições para a grupo de caminhantes é livre, mas se limita ao número de 500 (quinhentos) inscritos, e seguirá as mesmas exigências do item 3.2, abaixo.
- 3.1.1. As inscrições estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barueri: ([www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)) e serão abertas no dia 18 de novembro a partir das 08hs00 e serão efetuadas individualmente até que se esgotem o numero de vagas. Este deverá imprimir o comprovante de inscrição, o qual será necessário para a entrega do chip, juntamente com o RG original
- 3.1.2. Exclusivamente as inscrições das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino” conforme o iten dois deste regulamento, este poderá inscrever-se pessoalmente no Estádio Municipal - Arena Barueri, Cita na Av. Prof. João Vila Lobos Quero, 1001 – Jardim Belval - Barueri, Portão do estacionamento.
- 3.1.3. As inscrições da categoria principal serão realizadas a partir do dia: 11, até que se esgotem as vagas, podendo se estender se necessário ao prazo máximo que se dará no dia 14 de novembro. Após essa data mesmo sendo morador a única possibilidade de inscrição será via portal.

Quadro de horários de Inscrição, caso não atinja o numero de vagas as inscrições poderão ser prorrogadas até o dia 14 conforme o quadro abaixo.

Dia 11	08:00	12:00	13:00	17:00
Dia 12	08:00	12:00	13:00	17:00
Dia 13	08:00	13:00	-----	-----
Dia 14	08:00	12:00	13:00	17:00

3.1.2.1 Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. Os atletas residentes no município, que por ventura vir a fazer sua inscrição através do site, fica **ciente** que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento.

3.1.4. Os caminhantes também deverão fazer a inscrição pessoalmente no Estádio Municipal - Arena Barueri, Cita na Av. Prof. João Vila Lobos Quero, 1001 – Jardim Belval – Barueri-SP, independente ou pelo portal Municipal ([www.Barueri.sp.gov.br](http://www.Barueri.sp.gov.br)).

3.1.4.1. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 2.000 (Dois mil) corredores inscritos e 500 (quinhentos) caminhantes inscritos;

3.2. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesesseis) anos completos até 31/12/2019, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos também completos em 31/12/2019;

3.3. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, no momento da retirada do chip que se dará no dia do Evento a partir das 05h30 do dia 15 de dezembro de 2019.

3.3.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja divergências de informação o mesmo deverá procurar a secretaria do evento para correção.

3.4. A entrega dos chips acontecerá no dia 15.12.2019 (domingo) no local da Largada, das 05h30 às 07h15.

3.4.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas devem retirar seus números no dia 15/12/2019 das 05h30 às 07h15, no local da largada em uma tenda específica para a caminhada.

3.5. **Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e ou correção do nome, após a retirada do chip, porem não será permitida a troca de inscrição, pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito, caso seja constatada tal ocorrência o atleta será prontamente desclassificado.**

3.6. O chip deverá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta, ou conforme solicitação e orientação da empresa responsável pela cronometragem.

3.7. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome outra pessoa, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos o atleta será desclassificado.

- 3.8. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor (ES).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação só será divulgada oficialmente após a homologação da arbitragem da Federação Paulista de Atletismo, que neste Ato serão os responsáveis pela validação do resultado.

- 4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.1 acima, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.

#### 4. PREMIAÇÃO

- 5.1. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, na categoria Geral, naipes Masculino e Feminino** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminino
1º	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3º	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- 5.2. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, na categoria Principal, naipes Masculino e Feminino** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Principal Masculino	Principal Feminino
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4º	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5º	R\$ 600,00	R\$ 600,00

- 5.3. Todos os inscritos que concluírem a prova, independentemente de sua classificação, receberão: medalha e camiseta alusiva ao evento, uma fruta e uma barra de cereal.
- 5.4. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.
- 5.4.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, as quais ocorrerão e terão um desfecho dentro do prazo máximo de 02 (dois) meses.
- 5.7. A caminhada é meramente participativa, portanto a este grupo não caberá premiação com troféu ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta alusiva ao Evento e a medalha de participação.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito à desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou local impróprio.
- 6.2. Poderá ser instalado, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.
- 6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.
- 6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura Municipal de Barueri) bem como os organizadores da prova de qualquer responsabilidade neste sentido.
- 6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.4, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.
- 6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.
- 6.5.1. Ao Médico responsável no Evento é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

- 6.6. A organização da prova bem como sua Promotora, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou maus súbitos sofridos por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.
- 6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.
- 6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.
- 6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que por ventura esteja cumprindo suspensão por uso de doping.
- 6.10. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

#### **A COMISSÃO ORGANIZADORA**